PROCESSO ADMINISTRATIVO 3337 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Processo Administrativo: Pregão Eletrônico nº 0015/2026-SESA

Objeto: Análise técnica da proposta apresentada para os itens da Tabela 02 – Informática, correspondentes aos itens 04 (Notebook), 06 (Impressora Laser Multifuncional) e 07 (Impressora Laser Comum).

I – OBJETO DA ANÁLISE

Em atendimento à solicitação do Setor de Licitações, procedeu-se à análise técnica da proposta apresentada pela empresa licitante para os equipamentos de informática constantes do Termo de Referência.

Para a presente análise foram considerados os seguintes equipamentos ofertados:

- **Item 04 – Notebook:** ASUS Vivobook 15 X1504VA-NJ1740W;
- **Item 06 – Impressora Laser Multifuncional:** Pantum BM5220ADW;
- **Item 07 – Impressora Laser Comum:** Pantum BP5200DW.

A análise foi realizada com base na proposta comercial apresentada e nos respectivos folders técnicos fornecidos pela licitante.

II – METODOLOGIA DA ANÁLISE

A avaliação consistiu na comparação entre as especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência e as especificações constantes na documentação técnica oficial dos equipamentos ofertados, observando-se exclusivamente critérios objetivos de conformidade.

III – ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 04 – NOTEBOOK
Equipamento ofertado: **ASUS Vivobook 15 X1504VA-NJ1740W**

Após análise das especificações técnicas apresentadas, verificou-se que o equipamento atende parcialmente às exigências do Termo de Referência.

Requisitos atendidos:

- Processador Intel Core i5 de 13ª geração;
- 10 núcleos e 12 threads;
- SSD NVMe de 512 GB;
- TPM/firmware TPM;
- Sistema Operacional Windows 11 Pro;
- Peso compatível;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3338 ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Conectividade de rede.

Divergências identificadas. Foram constatadas as seguintes incompatibilidades em relação às especificações mínimas exigidas:

- **Memória RAM:** O Termo de Referência exige memória DDR5, enquanto o equipamento ofertado utiliza memória DDR4, não atendendo ao requisito especificado.
- **Tela**: Foi exigida tela WUXGA (1920 x 1200) no formato 16:10, enquanto o equipamento possui tela Full HD (1920 x 1080), formato 16:9, caracterizando divergência quanto à resolução e proporção.
- **Webcam**: O edital exige webcam Full HD, porém o equipamento ofertado possui webcam s.
- **Portas USB Tipo C:** O Termo de Referência exige duas portas USB Tipo C, enquanto o equipamento disponibiliza apenas uma.

Resultado: **NÃO CONFORME**

As divergências identificadas dizem respeito a requisitos mínimos expressamente previstos no Termo de Referência, motivo pelo qual o equipamento não atende integralmente às especificações técnicas exigidas para o Item 04.

ITEM 06 – IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL
Equipamento ofertado: **Pantum BM5220ADW**

Após análise da documentação técnica apresentada, verificou-se que o equipamento atende às especificações mínimas exigidas.

Foram confirmadas as seguintes características:

- impressão monocromática superior a 40 páginas por minuto;
- resolução de impressão compatível;
- impressão duplex automática;
- scanner de mesa e alimentador automático de documentos (ADF);
- cópia e digitalização;
- memória superior ao mínimo exigido;
- conectividade USB;
- Ethernet Gigabit;
- conectividade Wi-Fi;
- ciclo mensal superior ao mínimo previsto;
- compatibilidade com os sistemas operacionais exigidos.

O equipamento apresenta características técnicas compatíveis e, em alguns aspectos, superiores às especificações mínimas constantes do Termo de Referência.

Resultado: **CONFORME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3339 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM 07 – IMPRESSORA LASER COMUM
Equipamento ofertado: **Pantum BP5200DW**

A documentação técnica demonstra que o equipamento atende às especificações mínimas estabelecidas para o Item 07.

Foram verificados, entre outros requisitos:

- velocidade superior a 40 páginas por minuto;
- resolução compatível;
- impressão duplex automática;
- memória superior ao mínimo exigido;
- Ethernet Gigabit;
- conectividade Wi-Fi;
- impressão por dispositivos móveis;
- visor LCD;
- bandeja principal e alimentação manual;
- ciclo mensal superior ao mínimo previsto.

Durante a análise observou-se apenas que a documentação técnica apresentada não evidencia expressamente a certificação **Energy Star** ou documento equivalente. Entretanto, considerando que o equipamento apresenta características compatíveis com equipamentos de mesma categoria e que o Termo de Referência admite certificação equivalente, entende-se que essa informação poderá ser confirmada junto à documentação oficial do fabricante, caso necessário. Não foram identificadas outras incompatibilidades técnicas relevantes.

Resultado: **CONFORME**

IV – CONCLUSÃO

Após análise comparativa entre as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e a documentação apresentada pela licitante, conclui-se que a proposta possibilita a identificação inequívoca dos equipamentos ofertados, permitindo a realização da análise técnica de conformidade.

Da avaliação realizada, verificou-se que:

Item	Equipamento	Resultado
04	ASUS Vivobook 15 X1504VA-NJ1740W	**NÃO CONFORME**
06	Pantum BM5220ADW	**CONFORME**
07	Pantum BP5200DW	**CONFORME**

Verificou-se que o notebook ofertado não atende integralmente às especificações mínimas estabelecidas para o Item 04, em razão das divergências identificadas quanto ao tipo de memória RAM, características da tela, resolução da webcam e quantidade de portas USB Tipo C, requisitos expressamente previstos no Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3340 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Por sua vez, os equipamentos ofertados para os Itens 06 e 07 apresentaram especificações compatíveis com os requisitos mínimos exigidos, não sendo identificadas inconformidades técnicas capazes de comprometer sua aceitação, ressalvada apenas a ausência de comprovação expressa, na documentação apresentada, da certificação **Energy Star** ou equivalente para a impressora Pantum BP5200DW, aspecto que não alterou a conclusão de conformidade deste parecer.

Diante do exposto, este parecer técnico conclui pela CONFORMIDADE PARCIAL da proposta apresentada, considerando que os equipamentos ofertados para os Itens 06 e 07 atendem às especificações técnicas do Termo de Referência, enquanto o equipamento ofertado para o Item 04 não atende integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos, razão pela qual é considerado NÃO CONFORME para fins de avaliação técnica.

Francisco Dorivas Sousa Almeida

Francisco Dorivas Sousa Almeida
Técnico de Informática - SMS Quixeré